



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4836 - Segunda-feira, 8 de setembro de 2014
Divulgação: Segunda-feira, 8 de setembro de 2014 Publicação: Terça-feira, 9 de setembro de 2014

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 18877.6, estatutário, Apontador, FV-1.03.06.D.08-2, 30 horas, do DMLU, o Ato 241, de 04/03/2013, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, para incluir a informação de que trata-se de servidor readaptado, conforme observação abaixo e quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 1473/2014, oriunda do TCE/RS; artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; serviço extraordinário - média: (43h48min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC 478/02; artigo 51, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; * Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal para o cargo de Apontador, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85; CPF 23853042015, através do Ato 154, de 01/09/2014 (processo 009.002849.12.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 69898.5, estatutária, Engenheiro, ES-2.11.NS.F.12-2, 30 horas, do DMAE, o Ato 89, de 10/06/2013, que o aposentou, por tempo de contribuição, quanto à referência que passa a ser "F" e quanto ao valor do provento mensal, face progressão funcional; artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "F", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - (Diretor), artigo 129, §§ 2º e 4º, da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei n.º 6412/89 e 10283/07; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; CPF 22849033049, PASEP 10624244668, através do Ato 146, de 16/06/2014 (processo 009.004145.12.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". REPUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VILMAR MOTA CORREA, 9280.3, estatutário, Operário, AC-1.10.02.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 1565, de 01/08/2013, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, face Resolução 988/13 do TCE/RS, a qual institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal por meio do Sistema SAPIEM; CPF 25782835087, através do Ato 1955, de 12/12/2013 (processo 009.001928.13.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor, ORLANDO PEREIRA, 11958.4, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1193, de 13/06/2013, que o aposentou voluntariamente com proventos integrais, face mudança da numeração do Ato, exclusão do "Redutor Teto Constitucional" e para criação do e-protocolo com a finalidade de enviar eletronicamente o processo de aposentadoria; CPF 18395597053, através do Ato 125, de 23/07/2014. (processo 009.001378.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 06448.0, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1948, de 22/11/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, para fins de geração de protocolo do processo eletrônico, conforme institui a resolução 905/11e 988/13 do TCE/RS; CPF 19895992068, através do Ato 105, de 09/06/2014 (processo 009.004016.11.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor, JOÃO CAETANO DA ROCHA, 14076.7, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 1557, de 03/09/2012, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, face resolução 905/11e 988/13 do TCE/RS, que Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM; CPF 23824794004, através do Ato 109, de 16/06/2014 (processo 009.000249.12.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora AIDA VANICE PAULER HAUSSEN, 23512.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, os Atos 2613, de 06/11/2012 e 704, de 09/04/2012, que modificaram o Ato 314, de 02/05/2011 e o próprio Ato 314, que a aposentou por invalidez permanente, face resolução 905/11e 988/13 do TCE/RS, que Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 40448789000, através do Ato 53, de 19/03/2014 (processo 009.003829.10.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE, pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao servidor JOAO LUIS DE AVILA FRAGA, 198277/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar da data de publicação, por infração ao disposto nos artigos 197, inciso IV e 207, inciso III, com fulcro no § 2º do artigo 240, todos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 acolhendo integralmente as conclusões unânimes da Comissão Permanente de Inquérito da PGM, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP e da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito. (processo 001.018736.11.4).

DEMITE JOAO LUIS DE AVILA FRAGA, 198277/2, Operário AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar da data de publicação, tendo em vista conclusões unânimes da Comissão Permanente de Inquérito da PGM e do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, e, pela Assessoria Jurídica do Prefeito, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por infração ao disposto nos artigos 197, inciso IV e 207, inciso III, com fulcro no § 2º do artigo 240, todos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 405, de 05 de setembro de 2014 (processo 001.018736.11.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação a SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, 786709/5, Contador, ES307NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Adido para a Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 1701, de 18/08/2009, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/08/2009, que concedeu à servidora, no período de 01/05/2009 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, quanto ao início ao período, que passa a ser 15/09/2008 a 10/06/2012, e não como constou, através da Portaria 2784, de 15/08/2014 (processo 001.022172.09.2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/09/2014, em relação a BRUNA DA TRINDADE ANTUNES, 868398/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1499 de 03/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2586 de 02/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2582 de 02/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA MARCELO FAGUNDES LEONI, 1236520/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2530 de 29/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA ELISA TAVARES BOSQUEROLLI, 1236440/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2585 de 02/09/2014 (Processo 001.029320.14.3).

CONVOCA MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, 282446/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 18/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2528 de 29/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA CARLOS HENRIQUE ESQUIVEL BASTOS, 1116150/02, Assistente, 21250001, da Secretaria Extraordinária da COPA, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 31/07/2014 a 07/08/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2562, de 02/09/2014 (processo 001.001521.14.4).

DESIGNA CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Análise e Informações II/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603011, vaga 1000126, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2584 de 02/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

DISPENSA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Análise e Informações II/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603011, vaga 1000126, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2583 de 02/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

MODIFICA, em relação a THIAGO SOUZA PRADO, 1002481/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a Portaria 2026, de 30/07/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2014, que convocou para Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao cargo que passa a ser Gestor C (11260010) e não como constou, através da Portaria 2624, de 04/09/2014 (processo 001.016876.14.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LETICIA GOMES FARIAS, 1025015/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2043, de 30/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2014, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/08/2014, através da Portaria 2552, de 02/09/2014 (processo 001.030050.14.6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA ao servidor IGOR DA ROCHA DIMER, matrícula 560859/2, da Procuradoria-Geral do Município, para ORDENAR DESPESAS desta Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2014, em substituição a TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, por motivo de a titular estar respondendo por cargo comissionado, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014. Através da Portaria 121, de 01/09/2014.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenação Administrativo-Financeira, 03700002, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de a titular estar respondendo por cargo em comissão no período, de 01/09/2014 a 30/09/2014, através da Portaria 120, de 01/09/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, 401095/01, professora, para afastar-se de suas funções no período 11/09/2014 a 13/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVI Encontro Regional da ABEM-SUL, realizado em Blumenau/SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 793, de 04/09/2014 (processo 001.029877.14.8).

CONCEDE autorização a ANDREIA TODESCHINI MERLO, 556595/01, professora, para afastar-se de suas funções no período 08/09/2014 a 12/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Fórum Pensar a Infância: 6º Fórum sobre Políticas, Narrativas e Linguagens do Cinema Infantil no Brasil, realizado no Rio de Janeiro, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 792, de 04/09/2014 (processo 001.029719.14.3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a KARINE DA SILVA ENDRES, 100873.0/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 62/2001 Enfermagem/Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/07/2001, através da Portaria 512, de 21/08/2014 (formulário 7238). **RETIFICAÇÃO**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

NOMEIA, em caráter efetivo 6º lugar afro-brasileiro – CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, aprovado no Concurso Público 62, homologado em 09/02/2012, no cargo de administrador, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1357 de 05/09/2014 (Processo 003.001981.14.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal da Juventude o servidor CLÓVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, 114883.4, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, durante o período de 25/03/2014 a 31/12/2016, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 267, de 04/09/2014 (Processo 001.004169.14.0).

DESIGNA, em substituição, KAMILA PORTELA, 72394.3, Assistente Administrativo adida da Secretaria Municipal da Administração, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, durante o período de 02/09/2014 a 16/09/2014, em virtude de impedimento legal da titular, DENISE ZULMIRA BEUREN, 76382.5, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 266, de 03/09/2014 (Memorando 1551/14-CTAC).

NOMEIA, em substituição, DENISE ZULMIRA BEUREN, 76382.5, no cargo comissionado de Coordenador D, 1.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, durante o período de 02/09/2014 a 16/09/2014, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, ROCHELE SCOTT MARINHO, 94375.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 266, de 03/09/2014 (Memorando 1551/14-CTAC).

RELOTA CLÓVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, 114883.4, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da Área de Serviços Gerais, da Coordenação Administrativa,

para a Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 25/03/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 267, de 04/09/2014 (Processo 001.004169.14.0).

RETIFICA a Portaria 263, de 01/09/2014, que designou, em substituição, ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 993703, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, da Assessoria de Planejamento, em virtude da titular, SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721, encontrar-se em licença maternidade, com relação ao período, que passa a ser de 20/08/2014 a 12/10/2014, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 268, de 04/09/2014 (Memorando 28/2014 – ASSEPLA).

SUSPENDE, durante o período de 02/09/2014 a 16/09/2014, os efeitos da Portaria 438, de 26/02/2014, que designou a servidora DENIZE ZULMIRA BEUREN, 76382.5, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 266, de 03/09/2014 (Memorando 1551/14-CTAC).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2013, o servidor Vilmar Mota Correa, CPF 257.828.350-87, matrícula 92803, SMAM, cargo de OPERARIO, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela 10042/06; D.M.18352/13; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 359 de 12/12/2013 (processo 009.001928.13.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, o servidor NORBERTO LENCINA DE OLIVEIRA, CPF 271.233.320-91, matrícula 737978, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (62h59min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 872 de 29/08/2014 (processo 009.003617.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/07/2012, a servidora CARMEN ROSANE MASSON, CPF 264.605.130-15, matrícula 256289, SME, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Chefe de Unidade Recreativa - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 546 de 09/06/2014 (processo 009.001765.12.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2012, o servidor ORLANDO PEREIRA, CPF 183.955.970-53, matrícula 119584, SMED, cargo de OPERARIO, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (22h25min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 697 de 23/07/2014 (processo 009.001378.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2012, o servidor ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, CPF 198.959.920-68, matrícula 64480, SMOV, cargo de ELETRICISTA, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, através da Portaria 549 de 10/06/2014 (processo 009.004016.11.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, o servidor JOAO CAETANO DA ROCHA, CPF 238.247.940-04, matrícula 140767, SMAM, cargo de JARDINEIRO, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 556 de 16/06/2014 (processo 009.000249.12.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 05/10/2010, a servidora AIDA VANICE PAULER HAUSSEN, CPF 404.487.890-00, matrícula 23512.2-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.343/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 551 de 13/06/2014 (processo 009.003829.10.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor ALVARO SILVEIRA NETO, CPF 176.147.590-87, matrícula 699114, DMAE, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM FIXA - 1,32) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor Divisão Manutenção - artigos 110, inciso II e 129, §1º e 2º todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Leis 6412/89 e 10283/07; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIÁVEL - 0,68) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 886 de 03/09/2014 (processo 009.001812.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor VALDAIR DOS SANTOS PERES, CPF 262.540.340-34, matrícula 742172, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA - 32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIÁVEL - 16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 883 de 01/09/2014 (processo 009.002031.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o § 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2014, a servidora NEUZA MACEDO VIEIRA, CPF 577.206.810-53, matrícula 658252, DMLU, cargo de GARI, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.630/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 869 de 28/08/2014 (processo 009.000200.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor MILTON SAUER NARDI, CPF 290.126.270-87, matrícula 74242, SMURB, cargo de ARQUITETO, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM FIXA - 1,32) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIÁVEL - 0,68) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 862 de 03/09/2014 (processo 009.002217.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora SONIA MARTINS PINHEIRO, CPF 364.192.140-68, matrícula 280978, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 882 de 01/09/2014 (processo 009.001537.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora ENILDA DA CRUZ RODRIGUES, CPF 354.045.580-91, matrícula 23297.2-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, §1º todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (5h2min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 893 de 03/09/2014 (processo 009.001838.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO, CPF 238.761.070-91, matrícula 75726, SMOV, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - GAM FIXA (132%) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - GAM VARIÁVEL (68%) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 851 de 03/09/2014 (processo 009.002029.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor ATILIO ROSA, CPF 394.221.600-06, matrícula 319779, SMAM, cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo

53, da Lei 6309/88, através da Portaria 856 de 27/08/2014 (processo 009.002163.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora MARIA GESSI TEIXEIRA MELO, CPF 386.191.560-04, matrícula 36831.6-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 906 de 04/09/2014 (processo 009.001668.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, CPF 288.780.190-20, matrícula 314526, SMS, cargo de MEDICO ESPECIALISTA, classe ESM-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; LCM 677/11; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 854 de 01/09/2014 (processo 009.001504.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora NILZA TEREZINHA AMARAL, CPF 334.162.300-00, matrícula 287432-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 900 de 03/09/2014 (processo 009.001155.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

MODIFICA, em relação ao servidor, VALDECI PEREIRA FRAGA, 13369.6, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.F.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 294 de 25/09/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, face progressão funcional para referência "F", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; através da Portaria 911 de 13/06/2014 (processo 009.001064.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

REVISÁ, em relação à servidora AIDA VANICE PAULER HAUSSEN, 23512.2, estatutária, Professora, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; "Valores com base Valores com base no Decreto Municipal 17.098/11; CPF 40448789000, através da Portaria 553, de 13/06/2014 (processo 009.003829.10.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor, NORBERTO LENCINA DE OLIVEIRA, 73797.8, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, a Portaria 579, de 07/11/2013, que o aposentou voluntariamente com proventos integrais, face exclusão do Redutor Teto Constitucional e concessão da referência "F"; CPF 27123332091, através da Portaria 871 de 28/08/2014 (processo 009.003617.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora, CARMEN ROSANE MASSON, 25628.9, estatutária, Professora, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 822, de 19/12/2013, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, para fins de geração de protocolo do processo eletrônico, conforme institui a resolução 905/11e 988/13 do TCE/RS; CPF 26460513015, através da Portaria 545, de 09/06/2014. (processo 009.001765.12.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.012082.13.9 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento ao servidor JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI, 296184/04, Farmacêutico, exercendo suas atividades na SMS, por falta de amparo legal.

Processo 001.006399.14.2 - INDEFERE a reconsideração de despacho formulado pela servidora MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB, 339043/01, assistente administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Por falta de Amparo Legal.

Processo 001.027032.14.0 - INDEFERE o pedido de ampliação de horas extras, efetuado por MÁRIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, 382325/01, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Motorista CLT - CLT81, por falta de amparo legal.

Processo 001.012082.13.9 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento ao servidor JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI, 296184/04, Farmacêutico, da

Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.006399.14.2 – INDEFERE a reconsideração de despacho formulado pela servidora MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB, 339043/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde. Por falta de Amparo Legal.

Processo 001.027032.14.0 – INDEFERE o pedido de ampliação de horas extras, efetuado por MÁRIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, 382325/01, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Motorista CLT – CLT81, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028710.14.2 – DEFERE, em 04/09/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora SIMONI SANTOS DOS SANTOS, 205257/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.027017.14.1 – DEFERE, em 04/09/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora JULIA SCALCO PEREIRA, 891050/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.027574.14.8 – DEFERE, em 04/09/2014, o pedido de redução de carga horária de abril a setembro de 2014, efetuado pelo servidor ANTONIO LUIS CARVALHO DE FREITAS, 373427/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.028780.14.4 – INDEFERE, em 04/09/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora MONICA KNOPKER, 995682/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002616.14.9 – DEFERE, em 03/09/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por DOLORES ELISABETH SCHMITZ, 21316.3, servidora aposentada, no período de 1º/08/2014 a 21/05/2019.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004977.03.3 - DESAVERBA, em 03/09/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JAIRO NATHAN TROMBKA, 168698, médico clínico geral da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado no DOPA 2015, de 24/04/2003, efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2577 dias, face decisão judicial. **REPUBLICAÇÃO**
Regime Geral de Previdência Social:
Instituto Cultural Brasileiro Norte Americano – 06/06/1974 a 03/09/1974 ; 10/03/1975 a 29/08/1975
CICI - Determinação Judicial -01/02/1981 a 30/07/1983 ; 01/09/1983 a 30/09/1984 ; 01/11/1984 a 30/08/1985
CICI – 01/09/1985 a 28/10/1985

Processo 009.002546.14.0 - INDEFERE o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ADÃO DE SOUSA KILQUE, 65023.0, do DMLU, por meio do processo n.º 009.0002546.14.0, por falta de documentação hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 004/2014

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, o Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação (CD), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no link abaixo.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Coordenação da Documentação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, Chefe do Arquivo Municipal.
CAMILA LACERDA COUTO, Coordenadora da Documentação.

Listagem de eliminação de documentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1215_ce_104522_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 86/2012 PROCESSO 001.027246.12.4

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2013/2014, Registro nº MR 003730/2014, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO: Automóvel de Serviço, Representação e Multiuso.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	Nº CONTRATO
SMGL	Transrosileni Transportes Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 4.665,69	01/11/2013	2066
SMGL	Transrosileni Transportes Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 4.670,00	01/11/2013	2067
SMURB	Transpopp Auto Locadora Ltda	1901.2624.339039990400.1	R\$ 3.268,34	01/11/2013	2069
SMDH	Oliveira Vieira Transportes Ltda	7201.2867.339039990400.1	R\$ 3.427,13	01/11/2013	2070
GP	Feiden Transportes Ltda	201.2524.339039990400.1	R\$ 3.268,34	01/11/2013	2071
SMGL	Oliveira Vieira Transportes Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 3.142,49	01/11/2013	2072

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

19.821.507/0001-34	20.396.402/0001-64	20.684.986/0001-73	20.792.122/0001-75
19.822.555/0001-47	20.437.663/0001-85	20.699.744/0001-53	20.801.653/0001-87
19.934.139/0001-30	20.442.776/0001-79	20.707.961/0001-48	20.804.185/0001-02
20.164.310/0001-59	20.535.478/0001-23	20.725.696/0001-20	20.804.394/0001-48
20.277.150/0001-54	20.537.384/0001-93	20.737.794/0001-88	20.827.071/0001-70
20.316.937/0001-88	20.601.821/0001-90	20.767.089/0001-23	20.838.830/0001-08
20.345.298/0001-89	20.614.975/0001-17	20.772.161/0001-00	20.845.575/0001-12
20.371.163/0001-98	20.647.879/0001-75	20.785.367/0001-75	20.896.966/0001-66

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna público o resultado de julgamento final do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2013 - PROCESSO 001.025845.13.6 para registro de preços de serviços de cozinha e auxiliar de cozinha para Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE

VALOR PPJ (PREÇO PROPOSTO PARA JULGAMENTO): R\$ 14.232,77

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna público o resultado de julgamento final do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2014 - PROCESSO 001.003962.14.8 para prestação de serviços de portaria, a serem executados em postos de serviço, distribuídos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCEDOR: ML CORREA & CIA LTDA.
VALOR MENSAL: R\$ 549.990,00.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, retifica a publicação de Extrato de Contrato de 28/08/2014 no DOPA, passando a ter a seguinte redação:

PROCESSO: 001.013545.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO OSÓRIO EIRELI ME.

OBJETO: Produção, organização e execução da Festa das Crianças 2014 da Secretaria Municipal do Esporte, Recreação e Lazer - SME.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.100,00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0158.2705.2274.339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 160/2014 PROCESSO 001.017267.14.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, referente a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que também é a vencedora do ITEM: 124, além dos que já constaram da publicação do Diário Oficial do dia 01 de setembro de 2014 .

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS: 66, 67, 154.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITEM: 9.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. – ITENS: 33, 324, 35.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA. – ITEM: 179.

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. – ITENS: 80, 85, 144.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 43, 52, 71, 76, 146, 166.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 4, 131, 172.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS: 22, 23, 24, 25, 26, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 70, 72, 77, 86, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 98, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 148, 159, 177, 178, 182.

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ITENS: 55, 65.

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITENS: 12, 27, 30, 47, 50, 99, 102, 136, 138, 143, 145, 173.

GLAXOSMITKLINE BRASIL LTDA. – ITEM: 165.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 94, 170.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM: 38.

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITEM: 167.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – ITENS: 59, 116, 176.

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 142.

OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA. – ITENS: 51, 162.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. – ITENS: 1, 6, 15, 16, 17, 20, 49, 69, 75, 81, 92, 104, 114, 132, 133, 134, 139, 157, 158, 174, 175, 180.

PRODIET FARMACÊUTICA S/A. – ITENS: 19, 64, 118, 119, 129, 137.

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. – ITENS: 31, 83.

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. – ITENS: 28, 29, 40, 41, 42, 74, 78, 110, 113, 123, 130, 135, 155, 163, 164, 171, 181.

WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 8, 14, 18, 21, 32, 36, 37, 53, 68, 73, 79, 87, 88, 97, 101, 141, 147, 149, 150, 151, 152, 153.

DESERTOS: 2, 44, 46, 58, 82, 100, 112, 117, 140, 156, 161, 168, 183, 185.

REVOGADOS: 5, 7.

FRACASSADOS: 3, 10, 11, 13, 39, 45, 48, 63, 84, 111, 160, 169, 184.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Liga da Defesa Nacional do Rio Grande do Sul. CNPJ 01.982.245/0001-24

OBJETO: Viabilizar a realização das solenidades tradicionais previstas para a comemoração do 192º Aniversário da Independência do Brasil, por meio da instalação da infraestrutura necessária para a realização das solenidades.

PRAZO: A partir de 07/07/2014 até 31/12/2014, convalidando os atos praticados a partir de 07/07/2014, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

EMBASAMENTO LEGAL: CF / 1988; Constituição Estadual; artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1002-339039.

VALOR: R\$ 45.000,00

PROCESSO: 001.012757.13.6

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.025114.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: GRAPHO Produtos e Serviços em Computação Ltda. - CNPJ 92.210.161/0001-65

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) softwares Autocad 2015 para a PGM.

VALOR: R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339030170000-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Realização de obras e serviços decorrentes de operação de crédito e/ou repasse firmada pelo tomador no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

PRAZO: 112 meses, contados da data de assinatura deste Contrato.

VALOR: Empréstimo no valor de R\$ 36.520.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa.

CONTRATO: 0409.878-61/2013.

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Retroplan – Terraplenagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda. CNPJ 09.221.768/0001-60.

OBJETO: Contrato 56408, execução dos serviços de demolição e remoção de entulho das construções na área atingida por obras viárias nas avenidas Tronco, Plínio Brasil Milano, Cristóvão Colombo e Júlio de Castilhos, em Porto Alegre.

PRAZO: 5 meses a contar da Ordem de Serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Físico 002.081007.14.0-A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1558-449051990000-1088, 1401-1559-449051990000-1088, 1401-1560-449051990000-1088.

VALOR: R\$ 780.417,72.

PROCESSO: 002.081007.14.0

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Fundação Ulbra – FULBRA, CNPJ 03.286.299/0001-80 e Universidade Luterana do Brasil – ULBRA. CNPJ 88.332.580/0006-700.

OBJETO: Matrícula em 03 disciplinas no 2º semestre de 2014 para a bolsista Jaqueline Corrêa da Silva, servidora municipal. Os valores vigentes para o 2º semestre de 2014 são os que constam nas planilhas do Termo Aditivo.

PROCESSO: 001.020573.12.0.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Contratum Serviços Administrativos Ltda. CNPJ 11.446.367/0001-50.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45590 por mais 12 meses, a contar de 06/06/2014. Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 7,495%, a Contratante pagará a Contratada a partir de 01/01/2014 o valor mensal de R\$ 2.175,46, perfazendo um total anual de R\$ 26.105,52. A contratada renuncia ao reajuste do IPCA previsto no item 2.4 do Contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 57, II e 65, II, "d", da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.051912.10.4.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Fato Singular – Projetos e Eventos. CNPJ 10.771.976/0001-11.

OBJETO: Fica acrescentado pela cobertura dos serviços decorrentes das despesas do Contrato, o valor de R\$ 2.275,40, quantia correspondente ao percentual de 1,56% do valor originalmente contratado. Fica avençado entre os contratantes o acréscimo no objeto do Contrato em epígrafe do número de pessoas para o almoço a ser oferecido em 04 dos 12 seminários. As despesas para a contratação dos serviços ora aditados é identificada pela seguinte dotação orçamentária: 201-2524-339039220100-1. Fica alterado o Item 4.3.1 do Instrumento I do Contrato original, o qual passa a ter a seguinte redação: "4.3.1 Deverá ser disponibilizado um local para almoço, de, no mínimo, 106 pessoas para 04 dos 12 seminários". Fica alterado o Item 4.3.2 do Instrumento I do Contrato original, o qual passa a ter a seguinte redação: "4.3.2 Fornecimento de 106 almoços com serviço de garçons, incluindo 01 refrigerante ou água mineral por pessoa";

PROCESSO: 001.000932.14.0

Porto Alegre, 25 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio PCS (Construtora Pelotense Ltda; Conpasul Construção e Serviços Ltda. e Serki Fundações Ltda.)

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por 15 meses, a contar de 27/08/2014 a 27/11/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 57, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 002.081036.12.4

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: HS Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ 88.591.656/0001-77.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 53322 por mais 90 dias, a contar de 08/07/2014 a 05/10/2014, restando convalidados todos os atos praticados a contar de 08/07/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 57, parágrafo primeiro, inciso IV, e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.023969.12.1

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
PROCESSO 002.076282.14.7
OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei 8666/93.

EMPRESA	CONTRATO	PRAZO
DOCG TRANSPORTES LTDA.	1953	24/11/2014

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
PROCESSO 002.075445.14.0
OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	TRANSPORTES PETRY LTDA.	30/09/2015	1991
SMOV	TRANSPORTES PETRY LTDA.	30/09/2015	1992

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.207559.13.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora Vieira Gonçalves Ltda. - ME.
OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza, remoção de lixo, entulhos e escoramento do madeiramento interno do imóvel situado na Rua Riachuelo, 645.
PRAZO: 07 (sete) dias, a contar da Ordem de Início de Serviço.
PREÇO: R\$ 14.318,50 (quatorze mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2014.

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084005.14.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Realeza Sistemas de Segurança Ltda.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões e cancelas existentes no prédio sede da SMOV – Av. Borges de Medeiros, 2244.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato registrado sob o nº 56051, Livro nº 869-D, passando a contar com a seguinte redação: "10. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1401-2623-339039, do exercício de 2014."
MODALIDADE: Adjudicação Direta.
BASE LEGAL: Artigo 65, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011674.14.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Helia Maria Oliveira da Costa Borges
OBJETO: Contratação para o serviço de Debatedora no seminário Qorpo Santo a ser realizado no período de 01 a 03 de setembro de 2014, às 19h, no Teatro Renascença, dentro das atividades formativas do 21º Porto Alegre em Cena, a realizar-se no período de 04 a 22 de setembro de 2014, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339036

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.011117.14.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Luiz Fernando Barbosa Júnior

OBJETO: Rescisão contratual do profissional que havia sido contratado para realizar apresentações musicais juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento flauta. A rescisão refere-se ao período de 01 de agosto a 30 de novembro de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.009169.14.8

OBJETO: Infraestrutura lógica na SMS, conforme projeto básico.

VALOR: R\$ 146.833,91 (cento e quarenta e seis mil reais, oitocentos e trinta e três reais, noventa e um centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, XVI e art. 23, I, "a" da Lei 8666/93 e art. 1º, V do Decreto Municipal 11.762/1997.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.049718.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. – COOTRAVIPA, para atuação no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR MENSAL: R\$ 19.845,86 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia elétrica através de 01 (um) posto de serviços de 24 horas de 2ª a domingo inclusive feriados, de eletricitista industrial.

EMQUADRAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.023204.14.1

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Gruppen Serviços de Informática Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "GERAÇÃO ALTA PERFORMANCE 2014 FASE 2"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 39.980,00

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO:001.023204.14.1

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Gruppen Serviços de Informática Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "GERAÇÃO ALTA PERFORMANCE 2014 FASE 2"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

VALOR: R\$ 39.980,00.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.023204.14.1

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Gruppen Serviços de Informática Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "GERAÇÃO ALTA PERFORMANCE 2014 FASE 2"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 39.980,00

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.014608.14.6

PROJETO: "COPINHA E C CRUZEIRO".

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Planet Invest Fomento Comercial Ltda, na condição de apoiador do projeto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do convênio, alterando a data do término do convênio de Agosto de 2014 para 19 de Setembro de 2014.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PRORROGAÇÃO ABERTURA CONCORRÊNCIA 003.080331.14.9

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva em Equipamentos Eletro-Mecânicos das Estações de Bombeamento de Água e Esgotos do DMAE. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO DA ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 08/09/2014, às 14h30min.

NOVA DATA: 19/09/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2014
PROCESSO 003.080279.14.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de escritório e expediente.

LOTE 01

EMPRESA: MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.613,51.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2014
PROCESSO 003.080228.14.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mangueira P.P.I.

LOTE 01

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 9.800,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 18/2014
PROCESSO 003.080343.14.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de fornecimento de lanches.

EMPRESA VENCEDORA: NATURITALIA ALIMENTOS LTDA.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 1.500.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO

PREGÃO FÍSICO 08/2014
PROCESSO 003.080153.14.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe. Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 09/09/2014, às 10h, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO
PREGÃO FÍSICO 09/2014
PROCESSO 003.080154.14.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe. Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 09/09/2014, às 10h, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO
PREGÃO FÍSICO 10/2014
PROCESSO 003.080155.14.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe. Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 09/09/2014, às 10h, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO
PREGÃO FÍSICO 11/2014
PROCESSO 003.080156.14.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe. Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 09/09/2014, às 10h, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO
PREGÃO FÍSICO 13/2014
PROCESSO 003.080320.14.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe. Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 10/09/2014, às 10h, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2014
PROCESSO 003.080472.14.1

OBJETO: Contratação de empresa para realização de leitura dos hidrômetros com emissão e entrega de contas simultâneas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/09/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 23/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2014
PROCESSO 003.080472.14.1

OBJETO: Contratação de empresa para realização de leitura dos hidrômetros com emissão e entrega de contas simultâneas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/09/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 23/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0x51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 03/2014

PROCESSO 004.005268.13.3
ATA 80/2014 – 05/09/2014 – 11h

OBJETO: Demolições e retirada de resíduos em diversas áreas.

A COMISSÃO reunida na data de hoje, a fim de deliberar sobre os pareceres de engenharia de fl. 287 e da Superintendência Financeiro Comercial de fl.288, decide, com base nos mesmos, habilitar as empresas: BR Sul Serviços Ltda; Construlix Construções e Saneamento Ltda, Retroplan – Terraplanagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda e Construtora E Incorporadora Perillo Ltda por atenderem as exigências editalícias. Decorrido "in albis" o prazo recursal, fica marcado o dia 16/09/2014 às 10 horas a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, ISAAC MARQUES.

TOMADA DE PREÇOS 06/2014

PROCESSO 004.002283.11.5
ATA 78/2014 – 05/09/2014 – 10h

OBJETO: Serviços e Projetos de Infraestrutura - Cooperativa Habitacional da Figueira.

A COMISSÃO reuniu-se na data de hoje a fim de deliberar sobre o parecer da engenharia à fl.437, referente a análise das propostas apresentadas pelas empresas. A comissão, com base no parecer sugere a adjudicação da presente licitação a empresa Finger e Sommer Engenharia e Consultoria Ltda, por atender integralmente as exigências editalícias. Quanto à proposta da empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda, não atendeu os subitens 8.4 e 8.5, pois não apresentou os preços unitários discriminados em material e mão de obra, bem como a composição de preços unitários. Quanto à proposta da empresa Projefra Engenharia Ltda não atendeu o subitem 8.5, pois não apresentou a composição de preços unitários, razão pela qual foram consideradas prejudicadas. O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido "in albis" o resultado será homologado e adjudicado pelo Diretor-Geral.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, ISAAC MARQUES.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 14/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Corporativos, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 007.010254.14.5

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

QUANTIDADE: 113 Cartões Corporativos.

VALOR TOTAL: R\$ 8.333,75.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010254.14.5.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010239.14.6

OBJETO: Aquisição de ventiladores de coluna.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 09/09/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 23/09/2014.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min. do dia 23/09/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 69/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010240.14.4

OBJETO: Aquisição de Mesas de Refeitório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: À partir do dia 09/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 23/09/2014.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 23/09/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do

Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 70/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010241.14.0

OBJETO: Aquisição de Estantes em Aço para os Abrigos Residenciais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 09/09/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h do dia 23/09/2014.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 23/09/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2014

PROCESSO 008.003398.14.5

OBJETO: Registro de preços de material de sinalização viária – paradas seguras.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 22/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 22/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2014

PROCESSO: 008.003654.14.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: L.A. Trindade Divisórias - ME.

OBJETO: Aquisição e colocação de forro acústico modular em fibra mineral.

VALOR: R\$ 4.738,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248